



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2026

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, faz saber:

1. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo Emprego Público, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Chapecó**, situada na Avenida Getúlio Vargas nº **957-S**, os candidatos abaixo nominados, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025		
Emprego Público: Agente de Apoio Educacional Habilitação exigida: Ensino médio completo		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
103	1620	VICTORIA MENDES FICK
104	780	BRUNO ALCEBIADES VAZ
105	468	EMANUELE DE MORAES PEREIRA
106	677	JULIA APARECIDA DA SILVA
107	1940	IVONETE LAMARAL FURTADO
108	496	VERONICA BATISTA CARON
109	1567	JULIA ALVES PICHETTI
110	1731	KAREN CRISTINE BATISTA
111	1233	PATRICK SAMUEL STEFFENS KRENZ
112	1851	MARIANA COVER DECHAMPS
113	1921	ANTONIO VLADIMIR FERNANDES MAIA
114	1653	DOUGLAS FERNANDO DA SILVA
115	1486	LUANE THAIS ROSA
116	763	INGRID MAIQUELI LAZAROTTO
117	2399	LILIAN PAULA CERUTTI CAMARGO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

118	1414	RAFAEL CASTANHA
119	463	JESSICA SANTOS SILVA
120	1369	ISABEL DE OLIVEIRA JUNG SANTOS
121	2285	VINICIUS TRAMONTINA DA FONSECA
122	1006	THAUANY LARA CARPEGGIANI
123	1057	DANIELA SCHERVINSKI
124	1561	GABRIEL FALLER BASSO
125	1556	LUCIANE MARIA ANDREGHETTO
126	2242	FLAVIA REGINA MADRI
127	1944	MARIA EDUARDA GOULART RODIGHERO
128	1987	WELINGTON CARVALHO AQUINO
129	2133	VIVIANE BORELA BALDIM
130	978	GUSTAVO LUIZ MALLMANN
131	418	LAURA LUIZA KILIAM DE PAULA
132	1168	MAIRON RODRIGUES
133	2100	LUCIANO CANAL
134	2118	JESSICA ALVES DA SILVA
135	267	KALITA HELOIZA DE OLIVEIRA
136	2027	LUIZ GUILHERME COITO BRANDAO
137	959	RAISSA TREMEA MAESTRI
138	2007	VANDERLEIA BRACHAK CARVALHO
139	1518	EMELLY PAN DE OLIVEIRA
140	317	JULIA COELHO SOLETTI
141	1370	CLEUNICE TASCA
142	1922	JEOVA RODRIGUES DOS SANTOS FILHO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

143	2445	WENDELL RODRIGUES
144	790	LUANA FAUSTINO
145	2340	LUIZ ARTHUR STEIN
146	2157	VALERIA RODRIGUES DA SILVA
147	1004	POLYANA JOAQUIM AYRES
148	2194	TAIS TAVARES MORIM NOVO
149	571	DEBORA COLTRO
150	2383	LUCAS OLIVEIRA GIORDANI
151	232	VITORIA CAROLINE BELMIRO YOSHIDA
152	1836	ISABELLY ELOISE CRISTOVA
153	1091	EMANOELLE SILVA DE SOUZA
154	1835	HAYLA ABENASSIFF CARDOSO
155	2405	WILLIAM BERNARDI
156	51	ENEDIR DA SILVA
157	1957	DAIANE SARA ORLANDI SOARES
158	462	ANNA KAROLINE DOURADO TEIXEIRA

2. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste Edital, este **perderá o direito à vaga**.

3. A **escolha de vagas para os candidatos acima convocados**, respeitando a ordem de classificação, ocorrerá no dia **19 de Fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, situado na rua Assis Brasil, nº 20 D, Bairro Centro, Chapecó – SC, Sala Ely Camargo, conforme cronograma a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO
<u>19/02/2026 (QUINTA-FEIRA)</u>	
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	8H15

3.1. No momento da escolha, será apresentado o quadro de vagas disponíveis, previamente publicado no site da Prefeitura Municipal de Chapecó, na seção “Concursos” e, posteriormente, “**Concurso nº 002/2025**”, contendo a indicação dos respectivos locais de lotação inicial e dos turnos de trabalho



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

correspondentes a cada vaga.

3.2. Os candidatos convocados escolherão, em ordem de classificação, uma das vagas disponíveis no momento da respectiva chamada, não sendo permitida a fragmentação de turnos, unidades ou outras formas de redistribuição da vaga ofertada.

3.3. O candidato aprovado e convocado simultaneamente pela listagem regular (ampla concorrência) e pela listagem de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), ao optar pela escolha de vaga em uma das listagens, renunciará automaticamente ao direito de disputar as vagas da outra listagem.

3.4. Será permitida a escolha de vagas por meio de procuração por escritura pública. O procurador ficará responsável pela escolha da vaga.

3.5. Os candidatos convocados para escolhas de vagas que não comparecerem ou não realizarem a escolha de vaga na data estipulada no Edital de Convocação perderão o direito de exercer a referida escolha. Poderão, no entanto, ser admitidos em vagas remanescentes atribuídas pelo Município, desde que manifestem interesse e o façam dentro do prazo máximo de 30 dias corridos, contados da publicação do presente Edital convocatório.

3.6. Os candidatos que desistirem da vaga escolhida ou não aceitarem aquela que lhes for atribuída pelo Município serão automaticamente excluídos do concurso público, não sendo possível reingresso no final da lista de classificação.

3.7. A simples convocação, bem como a escolha ou atribuição de vaga, não garantem a nomeação e posse do candidato. Após a escolha ou atribuição da vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para formalizar e assinar o respectivo termo de posse no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste Edital de convocação. O não cumprimento deste prazo implicará perda da vaga.

3.8. A escolha de vaga realizada no momento da convocação refere-se exclusivamente à lotação inicial do empregado público. O Município de Chapecó, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, poderá, a qualquer tempo, proceder à alteração ou remanejamento do local de atuação ou do turno de trabalho, observadas as necessidades do serviço público, a conveniência administrativa e o interesse público.

4. Os candidatos que escolherem vagas no dia 19 de Fevereiro de 2026 deverão entrar em efetivo exercício no dia 17 de Março de 2026.

4.1. Os candidatos que não realizarem a escolha de vaga na data de 19 de Fevereiro de 2026, e que vierem a ser admitidos em vagas remanescentes, nos termos do item 3.5 deste Edital, deverão entrar em efetivo exercício na data indicada no respectivo comprovante de atribuição da vaga remanescente, observado o prazo e as condições nele estabelecidos.

5. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica.

6. Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

7. Ficam revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Município de Chapecó, em 11 de Fevereiro de 2026.

João Rodrigues
Prefeito Municipal.